



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 123, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Concede férias interrompidas a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 07(sete) dias de férias, a partir de 16 de abril de 2018, a Servidora Pública Municipal Geneci Dellai, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, vinculada a Secretária Municipal de Administração e Finanças, referente o período aquisitivo de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, para gozo no período de 16 a 22 de abril de 2018, conforme Portaria nº 5, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 19 de Abril de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo